

PORTARIA Nº 0785, de 16 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à docente **TÂNIA GONÇALVES BARBOSA**, cadastro n.º 72.569.523-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 26/03 a 25/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR